

## ATA DA 85<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Data** : 24 de junho de 2025 (Terça-feira)  
**Horário** : 09:00 horas  
**Local** : Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, no endereço acima indicado, reuniu-se a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença do Senhor Carlos Eduardo Rosa (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Alini Masson (FACISC), Schirlene Chegatti (FECAM) e Tiago Mioto. Presente os recorrentes, procuradores e convidados: Leandro Specht, Leila Coelho Borges, Lucas Inácio da Silva, Anderson Koester e Ramon Vargas Pitz.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **16/25**, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) nº 22.534, de 16/06/2025.

A **PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

### 1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 67039/2021

Auto de Infração nº : 7329-E  
Recorrente : Fernando Carniel França  
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA  
Relator(a) : Alini Masson

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

**2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 67040/2021**

Auto de Infração nº : 7330-E

Recorrente : Fernando Carniel França

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

**DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

**3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 53319/2020**

Auto de Infração nº : 5303-E

Recorrente : Tiago Matos Varela

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

**DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

#### 4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 31089/2020

Auto de Infração nº : 4713-E  
Recorrente : Gustavo Zanella  
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA  
Relator(a) : Alini Masson

#### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

#### 5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 71509/2022

Auto de Infração nº : 9385-E  
Recorrente : Luis Albino Costa  
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA  
Relator(a) : Alini Masson

#### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 58516/2019

Auto de Infração nº : 50767-A

Recorrente : Derli Nardi

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 58548/2019

Auto de Infração nº : 50768-A

Recorrente : Derli Nardi

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 71798/2022

Auto de Infração nº : 9399-E

Recorrente : Mario Cesar Donadeli

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 9. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 60088/2018

Auto de Infração nº : 10792-A

Recorrente : Antônio Marcos de Oliveira

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 10. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 63640/2021

Auto de Infração nº : 47973-A

Recorrente : Luiz Carlos Amorim

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 11. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 6172/2020

Auto de Infração nº : 49219-A

Recorrente : Solano José Hang

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e pela realização de diligência, nos termos do despacho da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 12. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 1162/2020

Auto de Infração nº : 44175-A

Recorrente : Andrigo Bertotto

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Alini Masson

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 13. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 46349/2016

Auto de Infração nº : 7353-D

Recorrente : João Wilson Athanásio

Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA

Relator(a) : Carlos Eduardo Rosa

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho do Conselheiro Relator.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

#### 14. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 31173/2021

Auto de Infração nº : 6494-E  
Recorrente : Marciano Navochadla  
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA  
Relator(a) : Carlos Eduardo Rosa

#### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

#### 15. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 67351/2021

Auto de Infração nº : 7504-E  
Recorrente : Diego de Souza  
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA  
Relator(a) : Carlos Eduardo Rosa

#### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 16. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 67545/2021

Auto de Infração nº : 7506-E  
Recorrente : Diego de Souza  
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA  
Relator(a) : Carlos Eduardo Rosa

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 17. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 31952/2020

Auto de Infração nº : 43698-A  
Recorrente : Valdir Borges do Santos  
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA  
Relator(a) : Carlos Eduardo Rosa

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

### **18. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 55839/2021**

Auto de Infração nº : 39337-A

Recorrente : Fernando Carvalho Bendo

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Carlos Eduardo Rosa

#### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, nos termos do despacho do Conselheiro Relator.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

### **19. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 31953/2020**

Auto de Infração nº : 43699-A

Recorrente : Marcos Biehl Velho

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Carlos Eduardo Rosa

#### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 20. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 10137/2022

Auto de Infração nº : 38968-A

Recorrente : Thompson de Aguiar Bezerra

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Carlos Eduardo Rosa

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente ocorrida no âmbito da primeira instância, em relação à aplicação da multa ambiental, sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 21. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 22203/2018

Auto de Infração nº : 40306-A

Recorrente : Gilmar Kovalski

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Carlos Eduardo Rosa

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

## 22. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 61772/2019

Auto de Infração nº : 44170-A

Recorrente : Edilcio Varela

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Carlos Eduardo Rosa

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso , nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**

**Presidente**

O julgamento dos processos nº PMSC 25483/2021, PMSC 61318/2020, IMA 52706/2021, PMSC 59919/2020, PMSC 30113/2020, PMSC 26550/2020, IMA 11224/2022, IMA 13449/2022, PMSC 8646/2021, PMSC 8648/2021, PMSC 8649/2021, PMSC 57144/2021, PMSC 18643/2022 e PMSC 51378/2020 restaram suspensos, ficando automaticamente pautados para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E do Regimento Interno do CONSEMA, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.143/2014. Os Conselheiros deliberaram pela realização de nova notificação de julgamento e pela inclusão do Processo Administrativo PMSC 48561/2020 na próxima pauta, em razão do acolhimento da justificativa apresentada pelo Procurador. Os Conselheiros deliberaram que a Secretaria Executiva proceda à intimação do Recorrente no Processo Administrativo PMSC 25483/2021, para que providencie a juntada aos autos dos documentos referentes à compensação em dobro, conforme manifestação de interesse do Recorrente. Os Conselheiros deliberaram pelo adiamento do julgamento do Processo Administrativo PMSC 61318/2020, em atendimento à solicitação e justificativa apresentada pelo Procurador. Os Conselheiros deliberaram que a Secretaria Executiva proceda à intimação do Recorrente no Processo Administrativo IMA 52706/2021, para que providencie a juntada aos autos de documentos referentes à recuperação em dobro, conforme manifestação do Recorrente. Deliberou-se, ainda, pela realização da próxima reunião ordinária da Primeira Câmara Recursal no dia 26 de agosto, com início às 9h, a ser realizada na Rua Visconde de Cairu, nº 391, sede da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), Sala Ody Varella, bairro Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88075-020. A solicitação foi aprovada e encaminhada à Secretaria Executiva do CONSEMA para as

providências cabíveis. Assessorou a Presidência da reunião a servidora Fabiana Fernandes Ferreira Funchal.  
Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18:00.

24 de junho de 2025.

**Carlos Eduardo Rosa**  
**Presidente**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **OV269YI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS EDUARDO ROSA** (CPF: 029.XXX.869-XX) em 11/07/2025 às 14:02:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:36:37 e válido até 15/06/2118 - 09:36:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDAyMDJfMjAyXzlwMjVfT1YyNjIzSTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000202/2025** e o código **OV269YI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.